

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 415/2023
SEI nº 1260.01.0126589/2022-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Rio Paranaíba:

Escola	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Augusto Antônio de Carvalho, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Comunidade de São Pedro	Resolução SEE n.º 6209, de 11/4/1987	20/12/2019
E.M. Áurea Regina Ferreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Comunidade de Áurea	Portaria SEE nº 897, de 2/11/1993	18/12/2018

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023